



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO
ATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1010.03/2023

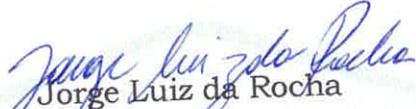
Às nove horas e quarenta minutos (09h40min) do dia 13 (treze) de novembro de dois mil e vinte e três (13.11.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro - Morrinhos - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Jânio Clever Maranhão e Patrícia Pereira Ires Lopes, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, de nº 1010.03/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação identificou a presença dos seguintes licitantes: 1. INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ: 35.328.913/0001-16, representada por Domingos Chaves Pinto Filho, portador do CPF: 025.135.423-71; 2. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.400.242/0001-75, representada por Amauri Benício Pedro, portador do CPF: 007.768.603-99. O presidente da comissão, solicitou os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços das empresas participantes, em seguida consultou se as empresas participantes tinham inscrição no CEIS conforme determina o item 4.1.2 do edital. Após a consulta foi verificado que nenhuma empresa tinha inscrição no CEIS podendo prosseguir no certame. Logo após o presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes, que foram rubricados pelos representantes presentes e pela comissão. Após a análise dos documentos o presidente da comissão torna público o resultado da análise, sendo considerada HABILITADA o INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA e INABILITADA a empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA por não apresentar o item 7.2.4.12 (Garantia de participação), por apresentar atestados solicitados no item 7.2.3.2 incompatível com o objeto da licitação e ainda por apresentar o balanço patrimonial sem constar no mesmo **o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito**, conforme determina o item 7.2.4.1. O presidente da comissão questionou aos representantes das empresas quanto a possibilidade



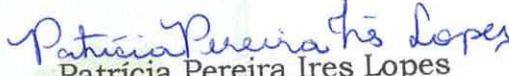


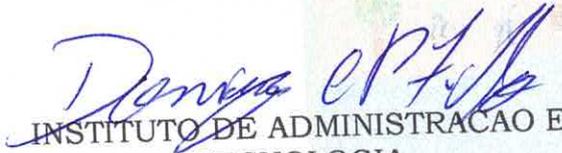
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O representante da empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA informou que entraria com recurso. Sendo aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 11h10min do dia 13 de Novembro de 2023.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA
Domingos Chaves Pinto Filho


INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA
LTDA
Amauri Benício Pedro

